



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 577, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 543, de 1º de setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 565, de 16 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Arleide Meylan da Comissão para elaboração de minuta de Resolução para normatização do art. 267 do Regimento da Ufersa, designada pela Portaria nº 543, de 1º de setembro de 2022, alterada pela Portaria nº 565, de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor docente Mário Sérgio Falcão Maia para Comissão responsável pela elaboração de minuta de Resolução para normatização do art. 267 do Regimento da Ufersa.

Parágrafo único. A Comissão para elaboração de minuta de Resolução para normatização do art. 267 do Regimento da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

- I - Marianna Perantoni Pereira (Presidente);
- II - Mário Sérgio Falcão Maia;
- III - Marcondes Ferreira Costa Filho; e
- IV - Cybelle Thayane Medeiros Silva (Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo da Comissão para conclusão dos trabalhos e encaminhamento da proposta de Resolução ao Gabinete da Reitoria, em cumprimento ao art. 3º da Portaria nº 543, de 1º de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA